

INDICAÇÃO Nº: 366/2025
Linhares, 24 de junho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A REMOÇÃO DE CARROS ABANDONADOS NA AVENIDA JOÃO DA HORA BORGES, LOCALIZADO NO BAIRRO BEBEDOURO.**

Segue foto da Avenida citada:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900360038003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a remoção de veículos abandonados na Avenida João da Hora Borges, no bairro Bebedouro, os quais se encontram em estado de abandono ao longo da via, gerando diversos transtornos à comunidade local.

Esses veículos parados por tempo prolongado, além de ocuparem indevidamente o espaço público, comprometem a mobilidade urbana, dificultam o tráfego de veículos e pedestres, e contribuem para a sensação de insegurança na região. Muitos deles apresentam sinais de depredação e acúmulo de sujeira, tornando-se potenciais criadouros para o mosquito *Aedes aegypti* e abrigo para animais peçonhentos.

A permanência desses veículos também prejudica a estética urbana e pode facilitar práticas ilícitas, como o desmanche irregular ou o uso do espaço para consumo de entorpecentes.

Dessa forma, a remoção imediata dos carros abandonados é medida necessária para preservar a saúde pública, garantir a segurança da população e assegurar a boa utilização do espaço urbano.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003900360038003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003900360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 24/06/2025 16:32

Checksum: **86BB2E935D0C226A03452F6F60230DB3DE3C80C78FD74144441602BB4DE0B147**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003900360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.